

# Agente Fiscal

## CAMPANHA SALARIAL

### Audidores do Rio rejeitam divisão da categoria



Votação contrária na DS/Rio e outras localidades foi insuficiente para barrar um acordo salarial que retoma a remuneração variável e quebra a paridade entre ativos e aposentados

**P**or ampla maioria de votos, os Auditores-Fiscais filiados à DS/Rio rejeitaram, em duas assembleias nacionais (07/03 e 17/03), a proposta salarial do Governo que terminou aprovada pela categoria e resultou na troca do subsídio constitucional pelo vencimento básico acrescido de remuneração variável. A parcela variável, denominada "bônus de eficiência institucional", decrescerá proporcionalmente ao tempo de aposentadoria. Dessa forma, será de somente 35% para os Auditores aposentados há mais de nove anos.

Na avaliação dos filiados ativos que vivenciaram, anteriormente, a remuneração variável, a decisão da categoria traz de volta a incerteza das décadas de 1990 e 2000. Na época, os Auditores-Fiscais conviviam com um sistema

de gratificação atrelado às políticas salariais de cada Governo e que mudava a qualquer sinal de instabilidade econômica no País.

Os critérios que nortearão o direito ao recebimento do bônus ainda são desconhecidos. Conforme o Termo de Acordo nº 2/2016 (itens remuneratórios), os diferentes órgãos envolvidos têm 60 dias, contados a partir de 23 de março – data de assinatura do acordo –, para apresentarem ao Sindifisco Nacional as metas a serem alcançadas pela Receita Federal. Os itens não remuneratórios estão descritos no Termo de Acordo nº 1 e passam, obrigatoriamente, pela apreciação de um Congresso Nacional imerso em profunda crise política. **Páginas 4 a 6**

## Nova diretoria da DS/Rio



Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da DS/Rio para o triênio 2016/2018 tomaram posse no dia 12 de janeiro, durante solenidade realizada na Sede Quitanda (foto). A cerimônia reuniu cerca de 200 pessoas, entre filiados e convidados. Prestigiaram o evento, representantes das Delegacias Sindicais de Brasília (Waltoedson Dourado de Arruda), Niterói (Marcelo Bragança Bazhuni) e Belo Horizonte (Isac Moreno Falcão Santos), o presidente da Delegacia no Rio de Janeiro do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (Pedro Paulo Martins) e o Superintendente da 7ª Região Fiscal Marcus Vinicius Vidal Pontes. Apesar do clima de confraternização, os novos representantes sindicais da base Rio externaram a preocupação com os desdobramentos da campanha salarial da categoria e o futuro do cargo. **Página 3**

## Confira o seu e-mail cadastrado na DS/Rio

**Atenção, colega!** Se você não recebe o Agente Fiscal Eletrônico nem qualquer mensagem por e-mail da DS/Rio, **confira o seu cadastro conosco.** Pode haver algum erro de grafia no e-mail cadastrado. Ou você esqueceu de atualizar o antigo e-mail "@previdencia.org.br", que não mais existe. Ou, então, manteve em nosso cadastro o e-mail institucional da Receita, mesmo após o órgão aplicar filtros **antispam** para as mensagens oriundas de outros provedores.

Para verificar o seu cadastro e atualizar os dados na DS/Rio, faça contato com o funcionário Felipe, por e-mail – [felipe@sindifisconacional-rj.org.br](mailto:felipe@sindifisconacional-rj.org.br) – ou telefone (21) 3916-8550.

# CRISE, UNIDADE E PARIDADE

**O** Brasil vive há pelo menos três anos uma difícil conjuntura econômica, agravada pelo negativo quadro econômico mundial e pela mais grave crise política dos últimos 30 anos, que vem abalando os alicerces dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo.

Nesse cenário, a categoria iniciou movimento reivindicatório no segundo trimestre de 2015, por uma remuneração compatível com nossas responsabilidades e pela revalorização do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil – em especial, contra o modelo gerencial que vem sendo implementado há anos pela Administração Central na RFB. Contudo, apesar da intensa mobilização realizada pela categoria, hoje nos encontramos mais divididos, nacionalmente, do que estávamos antes.

A maior parte dos Auditores votou pelo retorno ao vencimento básico e pela gratificação denominada “bônus de eficiência”. Possivelmente, avaliando que essa forma de remuneração constituía a única saída para o impasse negocial vivido por nós, durante quase um ano – justificativa intensamente alardeada pela Diretoria Executiva Nacional após a reunião ocorrida no dia 29 de fevereiro de 2016, no MPOG.

Por outro lado, expressiva minoria (em torno de 40% da categoria) rejeitou o indicativo único da Assembleia Nacional de 17 de março de 2016, provavelmente por considerar que a conquista do subsídio e da paridade eram princípios inegociáveis.

Essa divisão é difícil de ser revertida e, infelizmente, pode comprometer ainda mais o futuro do nosso Sindicato, visto já enfrentarmos as consequências da quebra da integridade e da paridade, imposta aos Auditores-Fiscais que ingressaram na Receita Federal a partir de 2004.

Outro obstáculo é a remessa ao Congresso dos Termos de Acordo 01 e 02, em forma de Projeto de Lei sujeito aos trâmites da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2016. O principal objetivo da DS/Rio, na fase de votação desse Projeto de Lei, será lutar por emendas favoráveis aos interesses dos filiados aposentados e ativos, com foco no resgate da paridade para aqueles que a perderam.

Outra luta, visando à restauração da nossa unidade, é pela extensão do regime próprio a todos os Auditores-Fiscais. A realidade atual, que acentua o divisionismo, é fruto da Reforma da Previdência materializada pela EC 41, de 2003, que também possibilitou a criação do Funpresp, instituído pela Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012.

Portanto, temos pela frente uma grande luta. Mas, devemos lembrar que a única luta que se perde é aquela que se abandona.



O **Agente Fiscal** é uma publicação da Delegacia Sindical do Rio de Janeiro do Sindifisco Nacional – Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil

- Presidente:** Marcílio Henrique Ferreira  
**Vice-Presidente:** Robson Lassarot Guedes  
**Segundo Vice-Presidente:** Helio Fernando Muylaert da S.Lima  
**Secretário-Geral:** Luiz Roberto Bicalho Domingos  
**Diretor de Finanças:** José Afonso Silva Ramos  
**Diretor-Adjunto de Finanças:** Luiz Gustavo Pereira Regadas  
**Diretor de Administração:** Rita de Cássia Pinel  
**Diretor de Assuntos Jurídicos:** Luiz Fernando Santos Del-Penho  
**Diretora-Adjunta de Assuntos Jurídicos:** Sonia Maria Cunha dos Santos  
**Diretora de Defesa Profissional:** Jaciari Spinelli dos Santos  
**Diretor de Comunicação:** Inez Barcelos  
**Diretora de Assuntos de Aposentados:** Airton Gonçalves Dias  
**Diretora-Adjunta de Assuntos de Aposentados:** Eliane Barros Rocha  
**Diretor de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Sérgio Rodrigues de Abreu  
**Diretor-Adjunto de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares:** Luiz Carlos Alves  
**Diretor de Saúde e Qualidade de Vida:** Regina da Fátima da S.C. Hardman  
**Diretor-Adjunto de Saúde e Qualidade de Vida:** Raimundo Marcelo Mercês Galvão  
**Diretora de Defesa da Justiça Fiscal e da Seguridade Social:** Célia Satiyo Seto  
**Diretora de Políticas Sociais e Assuntos Especiais:** Sérgio Wehbe Baptista  
**Diretores Suplentes:** Artur Henrique Mattar, Arnaldo de Almeida Júnior, Alfredo Assunção de Araújo Filho, Maurício Leal de Paulo e Sérgio Ricardo Ramalho Pereira  
**Conselho Fiscal:** Glória Celia Regazone, Antonio Henrique Azevedo da Cunha e Fatima e Silva Rodrigues

## Endereços da DS/RJ

Rua Debret, 23 - Sl's. 711/712 – Centro  
 CEP 20030-080 – Fone: (21) 3125-3800  
 Fax: (21) 3125-3805 e Rua da Quitanda, 30  
 11º andar – Centro – CEP 20011-030  
**Fone:** (21) 3916-8550

**E-mail:** dsrj@sindifisconacional-rj.org.br  
**Site:** www.sindifisconacional-rj.org.br

**Jornalista Responsável/Redação:** Sônia d’Azevedo (Reg.Prof. 17226 RJ) **Diagramação:** Sylvio Marinho  
**Fotos:** Sônia d’Azevedo e Sidney Trindade  
**Impressão:** Gráfica Sumaúma

Distribuição gratuita – circulação local. Textos assinados não contêm, necessariamente, a opinião dos responsáveis por este jornal.

# Juntos, pela valorização do Auditor!



Cerimônia de posse (12/01) reúne novos e antigos diretores da DS/Rio. As Auditoras Maria Ana da Silva, presidente da Afiperj, e Maria Gláudia Mamede, ex-2ª vice-presidente da DS, são homenageadas com flores pelos demais colegas

O desafio de organizar as ações da DS/Rio no triênio 2016/2018, dando voz e encaminhamentos aos anseios dos filiados da base, exigirá forte determinação da diretoria empossada em janeiro. A conjuntura difícil, decorrente da crise econômica e política do país, bem como as questões inerentes ao cargo e ao Serviço Público, impõem esforços adicionais. Por sorte, a chapa reúne colegas que têm um perfil de luta coletiva pela valorização dos Auditores-Fiscais e defesa do interesse público.

Conforme lembrou a Auditora Maria Gláudia Mamede, que ocupou

a segunda vice-presidência da entidade no mandato anterior, “a DS/Rio estará bem entregue a uma equipe capitaneada pelo colega Marcílio, que tem conhecimento do Sindifisco, das peculiaridades do Rio de Janeiro, disposição para o trabalho, capacidade para lidar com os inevitáveis conflitos e coragem para defender nossos direitos, neste grande universo de problemas que enfrentamos”.

Nesta edição, o novo presidente da DS/Rio expõe as expectativas da diretoria para o mandato e a carreira.

## Considerações da diretoria da DS/Rio

### Quais serão as áreas de atuação prioritárias da nova diretoria da DS/Rio?

Principalmente, trabalhar pela unidade da categoria. Isso implica em atuarmos no Congresso, por emendas ao Projeto de Lei – resultado dos Termos de Acordo nº 1 e 2 – favoráveis aos interesses dos Auditores-Fiscais, como o restabelecimento da paridade para aqueles que a perderam ou que a perderão, em decorrência da aprovação do indicativo 1 da Assembleia Nacional de 7 de março, e do indicativo único da Assembleia Nacional de 17 de março. E, ainda: intensificar as relações com as associações da categoria (Afiperj, Anfip, Abafia e Unafisco Associação), com sindicatos de outras carreiras de Estado e com o Fórum Estadual das Carreiras do Serviço Público Federal; manter apoio permanente aos associados aos planos Unafisco Saúde, Assefaz e Geap, a fim de solucionar os seus problemas; ampliar o relacionamento com o Departamento Jurídico da DEN e com o Conselho Curador de Assuntos Jurídicos (CCAJ), para melhorar nosso atendimento aos filiados; manter as atividades sociais e cursos técnicos, considerando o interesse dos filiados; promover a pauta do programa Justiça Fiscal do Sindifisco Nacional, para incentivar os debates sobre a importância da política tributária e da previdência pública na melhoria das condições de vida da sociedade.

### Quais as demandas mais urgentes dos filiados que precisam ser atendidas?

Restabelecer a paridade, reorganizar o espaço interno nas dependências da DS para o encontro diário dos filiados aposentados e proporcionar maior conforto no atendimento aos associados do plano Unafisco Saúde.

O ano de 2016 teve um começo atípico, de-

vido à indefinição sobre a campanha salarial. A conjuntura política do país também é incerta. Esses fatores influenciaram nos planos desta diretoria?

Sim. Adiamos algumas medidas administrativas e políticas que necessitam de discussão interna, como a redefinição da ocupação dos espaços físicos da nossa Delegacia Sindical e o Planejamento Estratégico e Tático, que norteará as ações da DS/Rio no triênio 2016/2018. Neste primeiro semestre, a diretoria irá definir as ações, bem como as metas para alcançarmos nossos objetivos como representantes da categoria.

### Qual a avaliação da nova diretoria da DS/Rio sobre a campanha salarial 2015?

A campanha deslançou, principalmente, em razão dos potenciais prejuízos da possível aprovação das emendas parlamentares à Medida Provisória 660/2014, que retirariam atribuições dos Auditores-Fiscais. Houve, ainda, a interferência da Administração Central da RFB junto ao Congresso, para que não fôssemos incluídos na PEC 443/2009 – iniciativa esta que foi amplificada pelo trabalho parlamentar insuficiente realizado até então. Esses fatos causaram enorme indignação na categoria e provocaram o deslocamento de milhares de Auditores-Fiscais a Brasília, em agosto de 2015, mês em que a PEC 443 foi aprovada sem acolher nenhuma das nossas emendas. Apesar de algumas vozes terem manifestado receio de que as eleições de novembro de 2015 prejudicariam a nossa mobilização, mantivemo-nos mobilizados até abril deste ano, mesmo após o resultado da

Assembleia de 17/03 ter dividido ainda mais nossa categoria. Pelo menos na jurisdição da DS/Rio, a maioria dos colegas sentiu que o desfecho dessa campanha salarial não atendeu às expectativas da categoria e da instituição.

### Qual o maior desafio a ser vencido pela categoria, hoje?

A reconstrução da unidade da categoria e o restabelecimento da paridade para os que a perderam como resultado da Assembleia de 17/03. Apesar de realizarmos intensa mobilização, desde abril de 2015, hoje nos encontramos mais divididos, nacionalmente, do que estávamos antes. Embora a maioria dos filiados tenha aprovado o indicativo único, em 17/03, os quase 40% que o rejeitaram, muito provavelmente, consideraram que a conquista do subsídio e da paridade eram princípios inegociáveis, como a própria DEN afirmou, até então. Tal fato cristalizou enorme divisão entre os diversos segmentos da categoria. Outro obstáculo é a remessa ao Congresso dos Termos de Acordo 01 e 02, em forma de Projeto de Lei que estará sujeito aos trâmites da Lei de Diretrizes

Orçamentárias do exercício de 2016. Hoje, nossa principal missão, como representantes sindicais locais, será lutar por emendas favoráveis aos interesses dos nossos colegas aposentados e ativos, com foco no restabelecimento da paridade para aqueles que a perderam. Esse resgate da nossa unidade exige, também, enfrentarmos a quebra da integralidade e da paridade imposta aos Auditores-Fiscais em decorrência da EC 41/2003, lutando pelo restabelecimento do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) para todos.



Auditor Marcílio Henrique Ferreira, presidente da DS/Rio, na cerimônia de posse

# DS/Rio considera proposta do C

A proposta salarial do Governo foi apresentada ao Sindifisco Nacional no dia 29 de fevereiro, em reunião no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Após analisar a minuta, a diretoria da DS/Rio se posicionou contrária ao fechamento do acordo, pois, além de reduzir a remuneração dos aposentados, impede que os novos Auditores alcancem os últimos níveis da carreira.

Na avaliação da diretoria local, publicada no **Agente Fiscal Eletrônico nº 021/2016 (1º/03)**, “entraremos em uma armadilha cruel: para que se tenha progressão na carreira, necessitaremos de cursos e teremos critérios que serão estabelecidos pela Receita Federal! E não teremos poder sobre isso, já que será feito após a assinatura do termo de acordo”.

**Indicativos** – A Diretoria Executiva Nacional (DEN) levou a proposta à assembleia nacional, convocada para o dia 7 de março. Foram colocados 15 indicativos em votação, mas o encaminhamento se limitou aos indicativos 1 e 15 (**ver quadro**) – aliás, favoravelmente.

A DEN também destacou que, sendo aprovado o indicativo 1, os demais restariam prejudicados. Mas, se os indicativos 1 e 15 fossem rejeitados, os indicativos 2 a 14 – oriundos de propostas apresentadas por colegas de várias Delegacias Sindicais – serviriam de contraproposta ao governo.



Assembleia no auditório do Ministério da Fazenda (08/03): não à quebra da paridade

## Indicativos com encaminhamento da DEN

**Indicativo 1:** Os Auditores Fiscais aprovam a proposta apresentada pelo governo, **ressalvados** os seguintes itens, que serão objeto de contraproposta:

1. Paridade no pagamento do BE entre ativos, aposentados e pensionistas;
2. regulamentação da Lei 12.855/2013, que instituiu a Indenização de Fronteira;
3. participação do Sindifisco Nacional na regulamentação do Bônus de Eficiência;
4. garantia aos Auditores Fiscais da RFB do direito ao uso particular de arma de fogo para defesa pessoal na Lei que tratará do presente acordo;
5. inclusão das multas previdenciárias como fonte de recurso para o bônus;
6. regulamentação da precedência constitucional, nos termos do inciso XVIII, do Art. 37 da CF/88.
7. prerrogativa de ter ingresso e trânsito livre em razão de serviço, em qualquer recinto ou órgão público, mediante unicamente a apresentação de identidade funcional.

**Indicativo 15:** Os Auditores Fiscais aprovam a íntegra da proposta apresentada pelo governo.

**Contraproposta** – Para a diretoria da DS/Rio, o indicativo 2 merecia atenção, pois se referia à contraproposta formulada pela DS/Ribeirão Preto, em dezembro de 2015, e aprovada pelo Conselho de Delegados Sindicais (CDS), em reunião realizada de 23 a 25 de fevereiro. Em síntese, a contraproposta mantinha o subsídio como remuneração do Auditor-Fiscal e reivindicava aumento escalonado em seis níveis, até alcançar os 90,25% do salário do Ministro do STF, com paridade entre ativos e aposentados.

“Quem tem pressa é o Governo. O nosso movimento pode e deve se manter e conseguir uma proposta melhor”, pontuou a diretoria da DS/Rio, no Agente Fiscal Eletrônico 021.

**Assembleia** – Devido à extensão da base Rio, a assembleia foi realizada entre os dias 7 e 9 de março, para que os filiados pudessem debater e votar nas respectivas unidades. No total, estiveram presentes 1.091 filiados, sendo 660 ativos e 431 aposentados. O indicativo 1, recebeu 264 votos favoráveis e 716 contrários, com sete abstenções. O indicativo 15 obteve 116 votos favoráveis, 778 contrários e seis abstenções.

A maior assembleia na base Rio ocorreu no dia 8 de março, no auditório do prédio do Ministério da Fazenda e revelou o impacto negativo causado pela possível quebra da paridade entre ativos e aposentados. Poucos meses antes, a DEN garantira à categoria que não negociaria qualquer proposta de bônus que colocasse em risco a paridade dos Auditores-Fiscais. Assim com os aposentados, uma parcela significativa dos Auditores da ativa externou preocupação com o desconhecimento dos critérios para fazerem jus ao bônus. Mas, em âmbito nacional, o indicativo 1 foi aprovado.

A DEN retornou à mesa de negociação com o Governo e, em seguida, convocou nova assembleia, para o dia 17 de março, com indicativo único: “**Os Auditores Fiscais aprovam a proposta apresentada pelo Governo, fruto da última reunião de negociação realizada em 10/03/2016, e autorizam a Diretoria Executiva Nacional a firmar Acordo com o Poder Executivo relativamente à pauta remuneratória e à pauta não remuneratória da categoria**”.

**Rejeição** – No Rio, a assembleia ocorreu entre os dias 17 e 21 de março, reunindo 1.000 filiados, sendo 515 ativos e 485 aposentados. Novamente, por ampla maioria de votos – 689 a 261, com 13 abstenções –, os filiados rejeitaram o termo de acordo. Nas assembleias com maior número de participantes – da unidade centralizada, realizada no Clube Ginástico (17/03), e da Demac/RJO (21/03), no auditório da Bolsa de Valores –, os representantes da DEN argumentaram que a proposta “foi a melhor dentre as negociadas pelas categorias do Serviço Público”. Garantiram, ainda, que “a DEN continuará lutando pela paridade no Legislativo e no Executivo”.

Para os filiados que defenderam o subsídio e a paridade, era uma questão de princípios. “O acordo é bom para todos ou não é para ninguém. Pleitear favores e benefícios para si, em detrimento de outros, é uma imoralidade”, afirmou o Auditor aposentado Arnaud Silva.

# Governo uma “armadilha cruel”



Bolsa de Valores (21/03). À mesa, os diretores da DS/Rio Luiz Bicalho, Robson Lassarot, Marcílio Henrique Ferreira e Helio Muylaert



Assembleia centralizada no Clube Ginástico (17/03)

O diretor-Adjunto de Relações Intersindicais e Assuntos Parlamentares da DS/Rio Luiz Carlos Alves foi além: “Não existe meia paridade. A proposta do bônus foi aprovada com as premissas de manter a paridade e o subsídio. Isso não é termo de acordo, é termo de rendição. O objetivo do Governo é fazer superávit e o risco que se corre é o próprio Governo ou o Congresso tirarem o subsídio e darem futuros aumentos somente nesse bônus”.

No entanto, em âmbito nacional, a categoria aprovou as mudanças.

**Reflexo** – Embora considere que o acordo salarial enfraquece e divide novamente a categoria, a diretoria da DS/Rio avalia que esse resultado reflete a asfixia financeira imposta aos Auditores-Fiscais da Receita Federal, nos últimos anos. Para muitos, a possibilidade de reduzir as perdas salariais, a partir do mês de agosto próximo, conforme promete o Governo, influenciou na troca do subsídio pela remuneração variável.

Uma parte desses colegas abriu mão do trabalho em outros órgãos ou da classificação em outros concursos públicos para ingressar na Receita Federal, mas o poder aquisitivo da categoria foi se desintegrando progressivamente. As perdas sucessivas também geraram forte divisão de opiniões e, até mesmo, classificações informais dos Auditores, por segmentos – *ativos e aposentados; aposentados antigos; ativos antigos, ativos novos e os “novíssimos”*; os que “são” e os que “não são Funpresp”, etc.

**Unidade** – Na avaliação do presidente da DS/Rio Marcílio Henrique Ferreira, “daqui para frente, o maior desafio será a reconquista da unidade”. E, para isso, “os Auditores devem se unir e lutar contra o Funpresp, contra a quebra da paridade e contra a remuneração menor para aposentados e para quem ingressar na carreira”.

Para o secretário-Geral Luiz Bicalho, o princípio da solidariedade deve estar acima de quaisquer divergências quanto ao modelo de remuneração. Bicalho lembra que, encerrada a campanha salarial, todos continuarão sendo colegas de trabalho “e devem permanecer unidos em busca de avanços para os Auditores-Fiscais”.

## Termo de Acordo nº 01/2016

*Define os termos do acordo resultante das negociações entre Governo Federal e a entidade sindical representativa do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil em relação às questões não remuneratórias.*

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo abrange as questões não remuneratórias dos servidores do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

**Cláusula segunda.** A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) assume o compromisso de propor ao Ministério da Fazenda o encaminhamento ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) [de] proposta de inclusão no projeto de lei que trata das questões remuneratórias dispositivos contendo:

I. reconhecimento legal de que a Secretaria da Receita Federal do Brasil é “órgão essencial ao funcionamento do Estado”, cuja finalidade é a Administração Tributária e Aduaneira da União;

II. reconhecimento legal do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil como autoridade tributária e aduaneira;

III. regulamentação da precedência constitucional, nos termos do inciso XVIII, do art. 37 da CF/1988;

IV. prerrogativa de ingresso e trânsito livre em qualquer órgão ou entidade pública ou empresa estatal e demais estabelecimentos comercial, industrial, agropecuário e instituições financeiras, sempre que necessário ao desenvolvimento da ação fiscal ou de desempenho de suas atribuições.

**Cláusula terceira:** A RFB compromete-se a apresentar a proposta de regulamentação do Bônus de Eficiência ao Sindifisco Nacional antes da publicação.

**Cláusula quarta:** A RFB compromete-se a envidar esforços para viabilizar reapresentação de proposta do Porte de Arma de Fogo junto ao Ministério da Justiça.

**Cláusula quinta:** Em relação à cláusula oitava do Termo de Acordo da Secretaria de Relações de Trabalho no Serviço Público, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, resultante das negociações entre Governo Federal e a entidade sindical representativa do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, o regulamento editado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil deverá prever a promoção automática no cargo caso os cursos de aperfeiçoamento e de especialização não possam ser oferecidos pela Administração.

**Cláusula sexta:** No prazo de 10 dias após a assinatura deste Termo de Acordo, a RFB enviará ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Fazenda proposta de alteração do Regimento Interno da RFB, com vistas a adequar e desconcentrar o poder decisório das atividades de lançamento, julgamento e reconhecimento do direito creditório.

**Cláusula sétima:** Em até 30 dias, a RFB promoverá a conclusão e divulgação do mapeamento das atribuições, objeto da Portaria RFB nº 535, de 2015.

E por terem justas e acordadas as cláusulas deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 23 de março de 2016.

**Jorge Antônio Deher Rachid**

Secretário da Receita Federal do Brasil

**Cláudio Márcio Oliveira Damasceno**

Presidente do Sindifisco”

CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA

# Termo de Acordo nº 02/2016

Define os termos do acordo resultante das negociações entre Governo Federal e a entidade sindical representativa do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

**Cláusula primeira.** Este Termo de Acordo abrange as questões remuneratórias dos servidores do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

**Parágrafo único.** O período de vigência deste Termo de Acordo é de 4 (quatro) anos e compreende os exercícios 2016, 2017, 2018 e 2019.

**Cláusula segunda.** A composição remuneratória do cargo de provimento efetivo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil será alterada em 1º de agosto de 2016, passando à seguinte estrutura:

- I – Vencimento Básico
- II – Bônus de Eficiência

**Parágrafo único.** A remuneração mensal, resultante da soma dos itens I e II, não poderá exceder o teto constitucional.

**Cláusula terceira.** A tabela remuneratória do cargo será reestruturada nos termos do Anexo I deste acordo, com impactos financeiros a serem implementados em agosto de 2016, janeiro de 2017, janeiro de 2018 e janeiro de 2019, conforme tabelas do Anexo II.

**Cláusula quarta.** O Bônus de Eficiência se caracteriza como um programa de remuneração variável, com recursos provenientes do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – Fundaf.

**Parágrafo primeiro.** O valor do Bônus de Eficiência será composto por 100% (cem por cento) do montante das receitas de multas tributárias e aduaneiras arrecadadas e de alienação de mercadorias apreendidas auferidas e pago em razão do atingimento das metas estabelecidas.

**Parágrafo segundo.** A Secretaria da Receita Federal do Brasil, o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Casa Civil, em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação da Lei, formularão proposta de indicadores de desempenho e metas para a mensuração da produtividade global da instituição.

**Parágrafo terceiro.** São beneficiários do programa do Bônus de Eficiência o servidor ativo e os aposentados/pensionistas, sendo o nível de participação individual definido em razão do tempo de sua permanência, conforme tabelas abaixo – “tab. 1” e “tab. 2”.

tab. 1

SERVIDOR ATIVO	
Tempo como servidor ativo ( $T_A$ ) (em meses)	% correspondente
$T_A \leq 12$	0%
$12 < T_A \leq 24$	50%
$24 < T_A \leq 36$	75%
$T_A > 36$	100%

tab. 2

APOSENTADO/PENSIONISTA	
Tempo como aposentado/pensionista ( $T_i$ ) (em meses)	% correspondente
$T_i \leq 12$	100%
$12 < T_i \leq 24$	93%
$24 < T_i \leq 36$	86%
$36 < T_i \leq 48$	79%
$48 < T_i \leq 60$	72%
$60 < T_i \leq 72$	65%
$72 < T_i \leq 84$	58%
$84 < T_i \leq 96$	51%
$96 < T_i \leq 108$	44%
$T_i > 108$	35%

**Cláusula quinta.** Transitoriamente, a partir do mês de competência agosto de 2016, o Bônus de Eficiência será pago mensalmente, considerando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), até o mês de competência de dezembro de 2016.

**Parágrafo primeiro.** O valor a que se refere o caput corresponde ao montante de 100% (cem por cento) devido ao servidor ativo com mais de 36 meses de efetivo exercício, aplicando-se aos demais os valores equivalentes aos percentuais indicados nas tabelas constantes do parágrafo terceiro da cláusula quarta.

**Parágrafo segundo.** A partir do mês de competência janeiro de 2017, o Bônus de Eficiência será pago de acordo com o estabelecido na cláusula quarta do presente termo de acordo.

**Cláusula sexta.** Os benefícios auxílio-saúde, auxílio-alimentação e pré-escolar serão revistos conforme Anexo III.

**Cláusula sétima.** Restabelecimento da segunda etapa do concurso público para o cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil.

**Cláusula oitava.** Estabelecimento em Lei, de diretrizes e critérios para o desenvolvimento no cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, considerando a exigência de curso de aperfeiçoamento e de especialização para promoção, bem como progressão somente após o término do estágio probatório.

**Parágrafo primeiro.** Regulamento da Secretaria da Receita Federal do Brasil estabelecerá critérios e procedimentos específicos para o desenvolvimento no cargo.

**Parágrafo segundo.** O regulamento de que trata o caput estabelecerá regras de transição.

**Cláusula nona.** Alteração da denominação da carreira de “Carreira Auditoria da Receita Federal do Brasil” para “Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil”.

**Cláusula décima.** Estabelecimento de prerrogativas para os integrantes da Carreira Tributária e Aduaneira da Receita Federal do Brasil e do cargo de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil. As prerrogativas aplicar-se-ão, no que couber, aos aposentados que exerçam cargo em comissão ou função de confiança na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**Cláusula décima primeira.** As partes declaram estarem [sic] cientes de que o envio de proposição legislativa ao Congresso Nacional, tratando dos pontos deste termo que necessitem de alteração legislativa, está condicionado à alteração do parágrafo 2º do artigo 99 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 – LDO-2016.

**Parágrafo único.** O Poder Executivo assume o compromisso de encaminhar proposta de alteração do parágrafo 2º do artigo 99 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, envidando esforços para sua aprovação.

E por terem justas e acordadas as cláusulas deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 23 de março de 2016.

**Edina Maria Rocha Lima**

Secretária de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público – Substituta

**Jorge Antônio Deher Rachid**

Secretário da Receita Federal do Brasil

**Cláudio Márcio Oliveira Damasceno**

Presidente do Sindifisco Nacional”

Nota: As tabelas mencionadas nos Termos de Acordo estão disponíveis na secretaria da DS/Rio.

# Recebimento de Anuênios

No mês de março, os filiados ativos foram comunicados, por *notes*, sobre a homologação dos processos abertos pelos Auditores, na Divisão de Gestão de Pessoas (Digep), para o recebimento do Passivo dos Anuênios.

**Beneficiados** – Os colegas beneficiados são aqueles que trabalharam, antes de 1998, em empresas públicas, sociedades de economia mista, administração direta municipal e estadual e que, posteriormente, ingressaram na Receita Federal.

**Contagem do tempo de serviço** – Na averbação do tempo de serviço, o período trabalhado nas referidas empresas e/ou órgãos públicos não foi considerado para contagem de anuênios. Além disso, os anuênios foram incorporados ao subsídio. Assim sendo, o limite temporal para a contagem tem início na data do ingresso no Serviço Público Federal e termina em 1º de julho de 2008, data da implantação do Subsídio.

**Renúncia** – A correspondência, enviada pela própria Digep, informa que o pagamento ficou condicionado à renúncia, pelo interessado, ao ingresso de Ação Judicial com o mesmo propósito. No entanto, os valores calculados não incluem qualquer correção, o que causa defasagem nos mesmos.

**Assinatura do termo condicionado pela DIGEP** – É pertinente a dúvida quanto à obrigatoriedade de renúncia ao direito de acionar a Justiça, constante do documento encaminhado pela Digep, pois o valor não corrigido está bastante defasado – e, exceto pela via judicial, não haveria outra forma de recebimento em valores atualizados.

**Recomendação** – A Diretoria de Assuntos Jurídicos da DS/Rio sugere a consulta a um advogado para o recebimento dos valores corrigidos através de medida judicial. Esse procedimento poderá ser realizado com advogado próprio ou cadastrado no Sindifisco Nacional e se insere nas normas da Assistência Jurídica Individual (AJI).

## Ação dos 28,86%

### Filiado notifica Sindicato contra repasse de honorários

No início de abril, o filiado e ex-presidente da DS/Rio João Abreu notificou extrajudicialmente os membros das principais instâncias do Sindifisco Nacional – Diretoria Executiva Nacional (DEN), Conselho Curador de Assuntos Jurídicos (CCAJ), Conselho de Delegados Sindicais (CDS) e Conselho Fiscal Nacional (CFN) – sobre a possibilidade de representação ao Ministério Público, em razão de prejuízos causados à categoria, caso ocorra o repasse de cerca de R\$ 200 milhões ao escritório de advocacia Martorelli, a título de pagamento de honorários de sucumbência correspondentes à ação de conhecimento dos 28,86%. Ocorre que o escritório Martorelli foi contratado em janeiro de 2009 – cerca de dez anos após a ação de conhecimento ter transitado em julgado – para atuar exclusivamente na ação de execução.

Além da suspensão desse repasse – o valor corresponde a parte do que o Sindicato deverá receber, em decorrência da ação de conhecimento –, João Abreu solicita a imediata restituição ao Sindifisco Nacional de R\$ 1.500.000,00, pagos indevidamente ao escritório Martorelli, a título de honorários de sucumbência da ação de conhecimento.

## Alerta aos filiados que vão receber precatórios em 2016

A DS/Rio tem recebido denúncias de diversos filiados de que pessoas estranhas tiveram acesso a informações sobre a

inscrição de seus precatórios para pagamento em 2016. Essas pessoas entram em contato com os colegas e se oferecem para negociar a antecipação do pagamento de precatórios – obviamente, mediante um generoso desconto no valor a ser recebido pelo Auditor.

Além de compartilhar da indignação dos exequentes com a quebra de sigilo, a diretoria da DS/Rio alerta que essa é uma típica prática de agiotagem, que devemos repudiar. Infelizmente, não dispomos de meios para apurar como ocorreu o vazamento das informações sigilosas. No entanto, solicitamos aos filiados atingidos que reúnam todas as informações e provas possíveis dessa ingerência externa, para podermos questionar a Diretoria Executiva Nacional (DEN) sobre uma forma de solucionarmos o caso.

## Carteira de filiado ao Sindifisco Nacional

A diretoria da DS/Rio informa que a carteira individual de filiado ao Sindifisco Nacional, encaminhada pela Diretoria Executiva Nacional (DEN) para distribuição na base local, encontra-se à disposição dos interessados na Sede Quitanda (Rua da Quitanda, 30 – 11º andar, Centro – RJ, telefone 3916-8550).

Caso o filiado prefira retirar o documento na Sede Debret (Rua Debret, 23 – Sala 711), deverá informar antecipadamente à secretaria (telefones 3125-3808 ou 3125-3809 – Márcia ou Vania), para que haja tempo de solicitarmos a carteira à outra sede. A carteira de filiado foi aprovada no Congresso Nacional dos Auditores-Fiscais (Conaf 2014) e emitida pelo Sindifisco Nacional em dezembro de 2015.

## Casa Estrelas do Amanhã necessita de colaboradores fixos

Em 1992, Auditores-Fiscais decididos a mudar (para melhor) o destino das crianças do Morro do Querosene, no Complexo de São Carlos, criaram a “Casa Estrelas do Amanhã” (CEAM), mantida até hoje com doações dos colegas. Mas, a CEAM precisa ampliar o quadro de colaboradores fixos, que possam doar a partir de R\$ 50,00 mensais para garantir a continuidade das aulas de reforço escolar e cursos de aperfeiçoamento profissional. Os valores devem ser depositados na conta corrente nº 18710-0 do Banco do Brasil, Agência 2860-6. A CEAM fica na Rua Azevedo Lima, 132, Rio Comprido. Telefone: (21) 3972-1185.

Site: [www.estrelasdoamanha.org.br](http://www.estrelasdoamanha.org.br). E-mail: [casaestrelasdoamanha@gmail.com](mailto:casaestrelasdoamanha@gmail.com). Visitas são sempre bem-vindas!



Auditoras Olímpia Sandora e Luiz Carlos Alves (DS/Rio) no ato público em frente ao MF

## Mobilização em Brasília contra PLP 257

Servidores públicos das três esferas – federal, estadual e municipal – estão mobilizados contra o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/2016, de autoria do Governo Federal. O projeto impõe graves perdas de direitos e atinge diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Atento aos riscos para o Estado brasileiro, o Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais (Fonasef) organizou ações em Brasília, nos dias 13 e 14 de abril.

**Ato público** – A DS/Rio participou das atividades realizadas em 14/04, através do diretor Luiz Carlos Alves e da Auditora aposentada Olímpia Sandora. Nessa data, o Fonasef faria o lançamento da Frente Parlamentar em Defesa dos Serviços Públicos, no auditório Nereu Ramos, da Câmara. Porém, os servidores foram proibidos pelo deputado Eduardo Cunha, presidente da Casa, de ingressar no prédio. O Fonasef coordenou, então, ato público dos servidores em frente ao Ministério da Fazenda contra o teor do PLP 257. À tarde, houve reunião ampliada, no Hotel Nacional, sobre as ações conjuntas das entidades para impedir a aprovação do projeto.

Segundo Luiz Carlos Alves, “no momento, a DS/Rio quer divulgar o que o PLP 257 representa. Em seguida, vamos propor a criação, no Rio, de um fórum unificado das entidades dos servidores, para organizarmos ações conjuntas contra o ataque aos nossos direitos e ao Serviço Público”.

**“Pacote de maldades”** – A título de refinar as dívidas dos estados e municípios com a União e reequilibrar as contas públicas por meio de um ajuste fiscal, o PLP 257 propõe, entre outras medidas, o congelamento de salários, a suspensão de concursos públicos, corte do pagamento de gratificações, aumento da contribuição previdenciária e, até mesmo, o incentivo ao desligamento voluntário dos servidores, a exemplo do que ocorre na iniciativa privada e nas empresas de economia mista.

A intensa mobilização dos servidores já produz efeitos. Em reunião (12/04) com federações, confederações e oito centrais sindicais, o ministro da Secretaria de Governo, Ricardo Berzoini, admitiu a possibilidade de retirada dos artigos que restringem direitos dos servidores. No entanto, a vasta experiência dos membros do Fonasef nesse tipo de negociação norteou a decisão de manter a agenda de mobilizações e eventos contrários ao denominado “pacote de maldades”.

**Pontos em comum** – Sobre o apoio às iniciativas do Fonasef, Luiz Carlos Alves ressalta que as entidades vinculadas ao fórum reivindicam pontos comuns a todos os Servidores Públicos. Dentre eles, estão a paridade salarial entre ativos e aposentados; o fim do Funpresp e a garantia de aposentadoria integral; a isonomia salarial entre os Poderes; uma política salarial permanente com correção das distorções e reposição das perdas inflacionárias; e a data-base em 1º de maio.

### Petição pública contra PLP 257

O diretor de Assuntos Parlamentares da DS/Rio Sergio Abreu solicita que os colegas votem na petição pública contra o PLP 257/2016. A partir de um milhão de votos, é possível ingressar com solicitação de veto à matéria. A votação é urgente, pois o Governo quer aprovar o projeto na Câmara até o mês de junho. A partir de então, o projeto seguirá para o Senado, que terá prazo de 45 dias para apreciar e votar a matéria. Caso seja aprovado, irá à sanção da Presidência da República.

Link para a petição pública:  
<http://www.peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR89572>.

**Atenção:** para que a assinatura digital seja validada, é necessário confirmá-la através do e-mail que é enviado automaticamente ao signatário pelo site [peticaopublica.com.br](http://www.peticaopublica.com.br).

## Encontro com aposentados do Rio

**14/04** – A DS/Rio recebeu, em seu auditório da Sede Quitanda, o encontro promovido pelas coirmãs Anfip e Afiperj com os aposentados da base. Durante o evento, o presidente da Anfip, Auditor Vilson Romero, externou a preocupação da entidade com diversos aspectos atuais, como a desvalorização do cargo, o contingenciamento de recursos pelo Governo, a não regulamentação de conquistas dos Auditores-Fiscais – como a indenização de fronteira –, e a sinalização de uma nova reforma previdenciária que irá penalizar ainda mais os cidadãos brasileiros. Romero também falou sobre a contribuição previdenciária imposta aos servidores aposentados e pensionistas, e a situação da PEC 555/2006, que está parada no Congresso.

Quanto ao acordo salarial, disse respeitar a decisão dos 62% da categoria favoráveis à mudança remuneratória. No entanto, criticou a aceitação de bônus em período de recessão econômica, o “retorno do inferno que era a gratificação variável” e um acordo que obriga a categoria a não fazer qualquer mobilização até 2019. Enfatizando que “a Anfip não fomentará a discórdia entre as entidades”, Romero adiantou, porém: “o acordo é válido para todos, mas nada impede que as pessoas se insurjam”. E o caminho, segundo ele, é o Legislativo.

O presidente da DS/Rio Marcílio Henrique Ferreira agradeceu às diretorias da Anfip e da Afiperj pela iniciativa e reiterou a disposição de trabalhar em conjunto com as entidades coirmãs, “numa parceria em prol dos Auditores-Fiscais”.



O diretor da DS/Rio e da Afiperj Sergio Wehbe recepciona os convidados. À mesa, os Auditores Leila Signorelli, Vilson Romero, Maria Ana da Silva, Marcílio Henrique Ferreira e Misma Suhett



### DS/Rio e Sinait debatem PLP 257

**12/04** – Os diretores da DS/Rio Luiz Carlos Alves (Adjunto de Relações Intersindiciais e Assuntos Parlamentares) e Marcílio Henrique Ferreira (presidente) se reuniram na Sede Debret, com o Auditor-Fiscal do Trabalho Daniel Pereira Ferreira (na foto, ao centro), diretor nacional do Sinait, para delinear o trabalho que as duas entidades pretendem realizar contra a aprovação do PLP 257/2016.